



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 30 (trinta) de janeiro de 2019, às 15:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 004/2019, datado de 04.01.2019, sendo esta composta pelos seguintes membros: **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (Presidente); **BRUNA MONIQUE CANCIAN** (SECRETÁRIA) e **EDNA MONTEIRO LIRA** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação da proposta de preço por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019, que se realiza na modalidade de CARTA CONVITE Nº 002/2019, que tem por finalidade proceder a Contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar, conforme descrição contida no anexo I. Aberta a presente sessão, verificou-se a participação de três Empresas, 1-NEGRÃO & VOLPE TRANSPORTES LTDA, 2- GILBERTO KOTTI TANAKA –ME, 3- G.K. TANAKA & CIA LTDA ME, Todas sem participantes, em seguida os envelopes propostas foram rubricados e abertos, as propostas foram rubricadas, após análise foram classificadas e como as empresas renunciaram o direito de recursos a comissão deliberou por classificar as propostas na seguinte ordem:

1-NEGRÃO & VOLPE TRANSPORTES LTDA,


2- GILBERTO KOTTI TANAKA –ME,

3- G.K. TANAKA & CIA LTDA ME,

Como havia renúncia foi declarada vencedora do certame a empresa:

1- NEGRÃO & VOLPE TRANSPORTES LTDA: Com o valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por km.

Aberta a palavra, nem um dos presentes manifestou-se, assim foi declarada encerrada a sessão. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, pelo representante legal da empresa classificada, pelos demais presentes e por mim Bruna Monique Cancian, que secretariei a sessão.


Arlene Almeida Cancian
Presidente da Comul





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Bruna Monique Cancian
Secretária

Edna Monteiro Lira
Membro

Negrão & Volpe Transportes Ltda
Wagner Messias Alves Negrão
Representante Legal

